



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.694 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2022 e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário para o Exercício de 2022 sobre os Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições públicas municipais de Mogi Guaçu, conforme Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterruptos considerados indispensáveis como Água e Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Pronto Socorro Municipal, Posto de Pronto Atendimento (PPA/UPA), Guarda Civil Municipal, Serviços de Fiscalização Externa, Trabalhos Diferenciados.

Art. 3 As disposições do presente Decreto aplicam-se no que couber, ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", à Fundação Educacional Guaçuana – FEG, à Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" e à PROGUAÇU S.A. - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu.

Art. 4º As Secretarias Municipais e Subprefeitura de Martinho Prado Júnior se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correm à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 05 de novembro de 2021

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 25.694/2021.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2022.

JANEIRO	01 (Sábado)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	Feriado Nacional
FEVEREIRO	28 (Segunda-Feira)	PONTO FACULTATIVO	Ponto Facultativo
MARÇO	01 (Terça-Feira) 02 (Quarta-Feira)	CARNAVAL CINZAS (Até as 13h00)	Ponto Facultativo Ponto Facultativo
ABRIL	09 (Sábado) 14 (Quinta-Feira) 15 (Sexta-Feira) 21 (Quinta-Feira) 22 (Sexta-Feira)	ANIVERSÁRIO DA CIDADE PONTO FACULTATIVO PAIXÃO DE CRISTO TIRADENTES PONTO FACULTATIVO	Feriado Municipal Ponto Facultativo Feriado Municipal Feriado Nacional Ponto Facultativo
MAIO	01 (Domingo)	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
JUNHO	16 (Quinta-Feira) 17 (Sexta-Feira)	CORPUS CRISTI PONTO FACULTATIVO	Feriado Municipal Ponto Facultativo
JULHO	09 (Sábado)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	Feriado Estadual
SETEMBRO	07 (Quarta-Feira)	DIA DA INDEPENDÊNCIA	Feriado Nacional
OUTUBRO	12 (Quarta-Feira) 28 (Sexta-Feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Feriado Nacional Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02 (Quarta-Feira) 14 (Segunda-Feira) 15 (Terça-Feira) 20 (Domingo)	FINADOS PONTO FACULTATIVO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	Feriado Nacional Ponto Facultativo Feriado Nacional Feriado Municipal
DEZEMBRO	08 (Quinta-Feira) 09 (Sexta-Feira) 25 (Domingo) 26 (Segunda-Feira)	PADROEIRA DO MUNICÍPIO PONTO FACULTATIVO NATAL PONTO FACULTATIVO (Até as 13h00)	Feriado Municipal Ponto Facultativo Feriado Nacional Ponto Facultativo